



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 21 de maio de 2025

Ano: IV

Edição nº. 0930

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETO Nº. 066, DE 21 DE MAIO DE 2025.**
» **RATIFICAÇÃO.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 066, de 21 de Maio de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 70.000,00 (Setenta Mil Reais), na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº.827, de 12 de dezembro de 2024, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º -** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 70.000,00 Setenta Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º -** Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 066, de 21 de Maio de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

08.17.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2016	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		40.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
09.09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1500 Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Total do Projeto / Atividade R\$	30.000,00
Total da Unidade R\$	30.000,00
Valor Total Suplementado R\$	70.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 70.000,000

Dotações Anuladas

13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
1068	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			70.000,00
Total da Unidade R\$			70.000,00
Valor Total Anulado R\$			70.000,00

Resumo por Fonte	Adição	Recurso
1500 -Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	70.000,00
Total Geral:	70.000,00	70.000,00

BIRITINGA, Decreto Nº 066, de 21 de Maio de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00





PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0034/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº033/2025
CREDENCIAMENTO Nº 002.2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o cumprimento da Lei Federal 14.133/2021, artigo 74, inciso V, pertinente a aquisição e locação de imóveis, com base nos termos do parecer técnico emitido pela Assessoria Jurídica, reconhece a situação de Inexigibilidade de licitação no presente processo, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autoriza a contratação da senhora **MARIALDA ALMEIDA DOS SANTOS**, para locação de um imóvel, tipo casa, situado na Avenida Eladio Gomes, Centro deste Município, destinado para fins social, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), correspondente a doze parcelas mensais de R\$300,00(trezentos reais).

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA-BAHIA, em 21 de maio de 2025. Publica-se

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.